

16 de
Setembro

QUARTA-FEIRA

20h Horário de
Brasília

LEILÃO **NC**
NELORE
CACHEADO
— 25 anos —



Convidados Especiais

Anestor Barreira (Estância Santa Alice) | Fazenda Água Tirada
Francisco José de Carvalho | Gelson Pavone | Irmãos Hipolito
Jairo Queiroz Jorge (Fazenda das Acácias) | Luiz Fernando Caetano
Nelore ABIB | Nelore Campo Grande | Nelore El Zahran
Nelore IS | Reinaldo Azambuja | Sérgio Sarian

LEILOEIRA



PATROCÍNIO



ASSESSORIA



TRANSMISSÃO



INFORMAÇÕES ☎ (18) 3608.0999 © (18) 99637.2999

#SIGA-NOS @ /CentralLeiloes f /centralleiloes



NELORE CACHEADO

100

DHALIA DO CACHEADO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LHG 383** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **23/08/2010**

VENDA DE ASPIRAÇÃO

LUDY DE GARCA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

RAJA DA AT

ESCANDINAVO DO BR.

CATEDRAL DA AT

PIEIDADE

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA S.NICE

CRIANCA DO CACHEADO

1646 DA MN

VENEZIANA DA V.M.

FAROFA DA VM

KAHLOMA DO CACHEADO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LHG 1050** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **28/06/2017**

VENDA DE ASPIRAÇÃO

GARIMPEIRO DA AT

EDHUPATI DO ARROIO

RAVANA DO ARROIO

MAJAVADI ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS

GEDALLI DO ARROIO

UAMATHILA ARROIO

BITELO DA SS

RAJA DA AT

CATEDRAL DA AT

DHALIA DO CACHEADO

BIG BEN DA S.NICE

CRIANCA DO CACHEADO

VENEZIANA DA V.M.





NELORE CACHEADO

101

ORUGHAN FIV DO CACHEADO

SEXO: **MACHO** • REG: **LHG 1400** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **04/09/2021**
PESO: **1105 KG** • PE: **46 CM**

GARIMPEIRO DA AT
EDHUPATI DO ARROIO
RAVANA DO ARROIO

MAJAVADI ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS
GEDALLI DO ARROIO
UAMATHILA ARROIO

X

JANAJUR DO ARROIO
CAPAZ DO BR.
ZOMBA DO BR.

HURA DA RPET

LORD TE DO PARANA
ZEUNAD DA PET.
CHILLARA 4P DA PET.

PESO	AOL	MAR
1105	129.61	2.73





NELORE CACHEADO

102

RAKSHY DO CACHEADO

SEXO: MACHO • REG: LHG 1541 • RAÇA: NELORE PO • NASC.: 21/06/2023
PESO: 955 KG • PE: 38 CM

GARIMPEIRO DA AT
EDHUPATI DO ARROIO
RAVANA DO ARROIO

MAJAVADI ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS
GEDALLI DO ARROIO
UAMATHILA ARROIO

X

ESCANDINAVO DO BR.
JANAJUR DO ARROIO
ORLADURA DA AM

FENICIA DO CACHEADO

GONAKHIL DO ARROIO
BELILA DA AT
399 DA IPB

PESO	AOL	MAR
942	121.12	2.43





NELORE CAMPO GRANDE

110

LA SERRA FIV DO CACHEADO

SEXO: FÊMEA • REG: LHG 1208 • RAÇA: NELORE PO • NASC.: 09/10/2018

VENDA DE ASPIRAÇÃO

GIM DE GARCA

LUDY DE GARCA

HOMESSA DE GARCA

ZEFEC ABDALA

SUBLIME DO BR.

ESMERALDA

ESMERALDA 5106

GARIMPEIRO DA AT

GESTOR FIV NELOPORA

CINADHY FIV NELOPORA

BHELIZE-I DA AA

BELUR

BELYZE FIV NELOPORA

UMERHITA ARROIO





NELORE CACHEADO

01

GENEBRA FIV CACHEADO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LHG 624** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **20/09/2013** • PESO: **699 KG**

GIM DE GARCA

LUDY DE GARCA

HOMESSA DE GARCA

LERON TE 7 ESTRELAS

VASUVEDA POI

HATNA TE 7 ESTRELAS

OBA DO BR.

ESCANDINAVO DO BR.

JANAJUR DO ARROIO

ORLADURA DA AM

ATIKA DO CACHEADO

1646 DA MN

KANECA

HENEGADA

PARIDA DE MACHO (LHG 1834) DO ÍCONE DA CACHEADO EM 04/08/2026
INSEMINADA DO MAJAVADI DO ARROIO

EFICIÊNCIA REPRODUTIVA

79.5





NELORE CACHEADO

02

INTRUSA DO CACHEADO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LHG 871** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **16/09/2015** • PESO: **581 KG**



PARIDA DE MACHO (LHG 1840) DO MATHUR DO ARROIO EM 11/08/2026
INSEMINADA DO MAJAVADI DO ARROIO

EFICIÊNCIA REPRODUTIVA

74.7





NELORE CACHEADO

03

KARENA DO CACHEADO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LHG 1069** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **11/08/2017** • PESO: **642 KG**

EDHUPATI DO ARROIO

LIMADHI ARROIO

MALA TE DA AM

PADHUN ARROIO

HADJHI POI ARROIO

MARUNA ARROIO

ITHURA FIV DO ARROIO

LUDY DE GARCA

LERON TE 7 ESTRELAS

HATNA TE 7 ESTRELAS

DHARANA DA RPET

NABUCO DA E.PRETO

KANGRA I DA PET.

NAYKA DA PET.

PARIDA DE FÊMEA (LHG 1828) DO ATHILA DE NAVIRAI EM 08/07/2026
INSEMINADA DO ORUGHAN DO CACHEADO

EFICIÊNCIA REPRODUTIVA

84.2



LOIVA FIV DO CACHEADO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LHG 1203** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **02/10/2018** • PESO: **577 KG**

LUDY DE GARCA

LERON TE 7 ESTRELAS

HATNA TE 7 ESTRELAS

DARCK DO CACHEADO

JANAJUR DO ARROIO

BAHITI DO CACHEADO

CEVADA FIV DA MONZA

GARIMPEIRO DA AT

GESTOR FIV NELOPORA

CINADHY FIV NELOPORA

BHELIZE-I DA AA

BELUR

BELYZE FIV NELOPORA

UMERHITA ARROIO

PARIDA DE MACHO (LHG 1816) DO ATHILA DE NAVIRAI EM 28/06/2026
INSEMINADA DO ORUGHAN DO CACHEADO

EFICIÊNCIA REPRODUTIVA

62.1





NELORE CACHEADO

05

LATINHA DO CACHEADO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LHG 1232** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **07/12/2018** • PESO: **615 KG**

ESCANDINAVO DO BR.

JANAJUR DO ARROIO

ORLADURA DA AM

ICONE FIV DO CACHEADO

BELUR

BELYZE FIV NELOPORA

UMERHITA ARROIO

BITELO DA SS

RAJA DA AT

CATEDRAL DA AT

IANY DO CACHEADO

EDHUPATI DO ARROIO

EMMAH DO CACHEADO

ALUADA TE DA MONZA

x

PARIDA DE FÊMEA (LHG 1801) DO OVANNI DO CACHEADO EM 08/05/2026
INSEMINADA DO OVANNI DO CACHEADO

EFICIÊNCIA REPRODUTIVA

81.2





NELORE CACHEADO

06

NAGELA DO CACHEADO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LHG 1293** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **18/07/2020** • PESO: **622 KG**

FAULADY DA AT

IJHADU DA AT

FRASE DA AT

MAJHADUR DA AT

GUNARASI POI BRUMADO

IMPERATRIZ POI DA AT

BELGA FIV POI DA AT

EDHUPATI DO ARROIO

MAJAVADI ARROIO

GEDALLI DO ARROIO

KANNY DO CACHEADO

PANDIAH TE DA PET.

ADJAKA DA RPET

ELURU I DA PET.

PARIDA DE MACHO (LHG 1841) DO JANDHU DO ARROIO EM 11/08/2026
INSEMINADA DO JATHADU DO ARROIO

EFICIÊNCIA REPRODUTIVA

95.7



NAPHANY DO CACHEADO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LHG 1343** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **15/09/2020** • PESO: **516 KG**

TAJ MAHAL I

PADAYI POI DA ZEB.VR

FILLARA DA SC

VISUAL DA ZEB.VR

EVARU DA SC

LOTERICA DA ZEB.

DIVERSAO

EBHUMADY DO ARROIO

JUBADHI ARROIO

BHUMALA DO ARROIO

INTRUSA DO CACHEADO

ATANU FIV POI DO BR.

MADORNA DO BRUMADO

INCERTA DO BR.

PARIDA DE FÊMEA (LHG 1821) DO ÍCONE DO CACHEADO EM 04/07/2026
INSEMINADA DO ORUGHAN DO CACHEADO

EFICIÊNCIA REPRODUTIVA

65.5





NELORE CACHEADO

08

OBTUSA DO CACHEADO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LHG 1430** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **08/10/2021** • PESO: **624 KG**

FAIDAM DE GARCA
GUVHALDI DO ARROIO
BATINADA DO ARROIO

GANDIRY L.VERA

JANAJUR DO ARROIO
ZHOANY I DA PET.
TITALA I DA PET.

X

FAISKA DO CACHEADO

GARIMPEIRO DA AT
URAPURU DA AT
INSPIRACAO DA AT

PATHU TE JD
NITHA 7 ESTRELAS
GAFIEIRA DA TR.

PARIDA DE MACHO (LHG 1822) DO RAKSHY DO CACHEADO EM 03/07/2026
INSEMINADA DO MAJAVADI DO ARROIO

EFICIÊNCIA REPRODUTIVA

99.9





NELORE CACHEADO

09

PINADA DO CACHEADO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LHG 1493** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **31/08/2022** • PESO: **628 KG**

GARIMPEIRO DA AT
EDHUPATI DO ARROIO
RAVANA DO ARROIO

MAJAVADI ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS
GEDALLI DO ARROIO
UAMATHILA ARROIO

X

VAREDO DA IND.
VAREDO DC POI TE
SHAKUNI 87 DC POI

JERINA FIV DO CACHEADO

BAORE POI DO BR.
IDHIRA DO ARROIO
DAMADHALI DO ARROIO

PARIDA DE FÊMEA (LHG 1807) DO JANDHU DO ARROIO EM 25/05/2026
PRENHE DO DARUK FIV EL ZAHRAN

EFICIÊNCIA REPRODUTIVA

99.9





NELORE CACHEADO

10

TAPIA DO CACHEADO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LHG 1735** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **25/06/2025** • PESO: **385 KG**

JUBADHI ARROIO

RANUMATY FIV ARROIO

JITHENA FIV ARROIO

NAKAR SERENATA

LIMADHI ARROIO

PILUANA ARROIO

TACHA DA LAGUNA

LIMADHI ARROIO

PADHUN ARROIO

MARUNA ARROIO

PALAVRA DO CACHEADO

MAJAVADI ARROIO

KIRMHA DO CACHEADO

EDORAH DO CACHEADO

TAPIOCA DO CACHEADO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LHG 1738** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **30/06/2025** • PESO: **388 KG**

JUBADHI ARROIO

RANUMATY FIV ARROIO

JITHENA FIV ARROIO

NAKAR SERENATA

LIMADHI ARROIO

PILUANA ARROIO

TACHA DA LAGUNA

ROLIDHI DO ARROIO

GALAKADY L.VERA

LACTOSE DA AM

PAREA DO CACHEADO

MAJAVADI ARROIO

INADY DO CACHEADO

HARUA FIV DO ARROIO





NELORE CACHEADO

12

NAMAYA DO CACHEADO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LHG 1311** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **04/08/2020** • PESO: **542 KG**

ESCANDINAVO DO BR.

JANAJUR DO ARROIO

ORLADURA DA AM

CAPAZ DO BR.

ZEFEC ABDALA

ZOMBA DO BR.

ROLETA DO BR.

X

INADY DO CACHEADO

EDHUPATI DO ARROIO

MAJAVADI ARROIO

GEDALLI DO ARROIO

HIMALAYA DO BR.

HARUA FIV DO ARROIO

DARASHI POI ARROIO

PRENHE DO ORUGHAN DO CACHEADO - PREVISÃO DE PARTO: 22/08 A 01/10/2026





NELORE CACHEADO

14

NAVALHA DO CACHEADO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LHG 1351** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **10/10/2020** • PESO: **620 KG**

FAULADY DA AT

IJHADU DA AT

FRASE DA AT

MAJHADUR DA AT

GUNARASI POI BRUMADO

IMPERATRIZ POI DA AT

BELGA FIV POI DA AT

EDHUPATI DO ARROIO

MAJAVADI ARROIO

GEDALLI DO ARROIO

KANCYR DO CACHEADO

JIDDHAR ARROIO

FHANTA DO CACHEADO

ALUADA TE DA MONZA

PRENHE DO RUDAH POI - PREVISÃO DE PARTO: 08/02 A 20/03/2027





NELORE CACHEADO

15

ONDARA DO CACHEADO

SEXO: FÊMEA • REG: LHG 1393 • RAÇA: NELORE PO • NASC.: 18/08/2021 • PESO: 511 KG

EDHUPATI DO ARROIO

LIMADHI ARROIO

MALA TE DA AM

PADHUN ARROIO

HADJHI POI ARROIO

MARUNA ARROIO

ITHURA FIV DO ARROIO

GANDIRY L.VERA

NHAKAR ARROIO

PRATA DA LAGUNA

X IOGA DO CACHEADO

VASUVEDA POI

BASCA DO CACHEADO

OFICINA DA CB

PRENHE DO ORUGHAN DO CACHEADO - PREVISÃO DE PARTO: 31/10 A 10/12/2026





NELORE CACHEADO

16

RANYA DO CACHEADO

SEXO: FÊMEA • REG: LHG 1574 • RAÇA: NELORE PO • NASC.: 14/08/2023 • PESO: 516 KG

EDHUPATI DO ARROIO

LIMADHI ARROIO

MALA TE DA AM

PADHUN ARROIO

HADJHI POI ARROIO

MARUNA ARROIO

ITHURA FIV DO ARROIO

IJHADU DA AT

MAJHADUR DA AT

IMPERATRIZ POI DA AT

NAYANA DO CACHEADO

MAJAVADI ARROIO

KIRMHA DO CACHEADO

EDORAH DO CACHEADO

PRENHE DO ORUGHAN DO CACHEADO - PREVISÃO DE PARTO: 26/08 A 05/10/2026





NELORE CACHEADO

17

REZADA DO CACHEADO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LHG 1611** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **19/10/2023** • PESO: **448 KG**

EDHUPATI DO ARROIO

LIMADHI ARROIO

MALA TE DA AM

PADHUN ARROIO

HADJHI POI ARROIO

MARUNA ARROIO

ITHURA FIV DO ARROIO

IJHADU DA AT

MAJHADUR DA AT

IMPERATRIZ POI DA AT

NAVALHA DO CACHEADO

MAJAVADI ARROIO

KANCYR DO CACHEADO

FHANTA DO CACHEADO

x

PRENHE DO ORUGHAN DO CACHEADO - PREVISÃO DE PARTO: 23/09 A 02/11/2026





NELORE CACHEADO

20

TAINA FIV DO CACHEADO

SEXO: FÊMEA • REG: LHG 1784 • RAÇA: NELORE PO • NASC.: 18/11/2025 • PESO: 317 KG

EDHUPATI DO ARROIO

LIMADHI ARROIO

MALA TE DA AM

PADHUN ARROIO

HADJHI POI ARROIO

MARUNA ARROIO

ITHURA FIV DO ARROIO

BITELO DA SS

RAJA DA AT

CATEDRAL DA AT

DHALIA DO CACHEADO

BIG BEN DA S.NICE

CRIANCA DO CACHEADO

VENEZIANA DA V.M.





ANESTOR BARREIRA • ESTÂNCIA SANTA ALICE

21

BYLARA POI SANTA ALICE

SEXO: FÊMEA • REG: ACDB 95 • RAÇA: NELORE POI • NASC.: 06/12/2024 • PESO: 442 KG

K.MAHARANI DC

K.M.MAHARANI DC

MAHARANI XII DC

VAREDO DC POI TE

GODA FIV POI BRUMADO

AHIRA III POI BRUMADO

PRYATAN FIV POI BRUMADO

X

ANISHA POI SANTA ALICE

ATANU FIV POI DO BR.

GOPA FIV POI BRUMADO

MALLIKA VI FIV POI

HIMALAYA DO BR.

LIBNI FIV POI BRUMADO

DASARA FIV POI BRUMADO

INSEMINADA DO TELERI DA INDIANA EM 07/09/2026





ARTHÊMIO OLEGÁRIO DE SOUZA

22

VAGNA DA AT

SEXO: FÊMEA • REG: AAT 10543 • RAÇA: NELORE PO • NASC.: 28/09/2024 • PESO: 600 KG



PRENHE DO JOULE BRUMADO EM 31/07/2026





GUSTAVO STUCH • NELORE EL ZAHRAN

23

EFORIA EL ZAHRAN

SEXO: FÊMEA • REG: UEZE 3078 • RAÇA: NELORE PO • NASC.: 28/07/2023 • PESO: 640 KG

GUVHALDI DO ARROIO

GANDIRY L.VERA

ZHOANY I DA PET.

CANDHAK DA AA

GHARHUMU DO ARROIO

KORISSA DA VSOL

AFRITA DA ARACY

X

GAROTO TE DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

ORDHALA DA CHAP.

GARIMPEIRO DA AT

GIRIJAD FIV DA CHAP.

FAY DA M. NEGRO

PARIDA DE MACHO DO NAGAPHUR DA AT EM 19/05/2026 - 158 KG
INSEMINADA DO PAGAPATUR DO ARROIO EM 04/09/2026



IRMÃOS HIPÓLITO

24

TALANA FIV DA PAINEIRA

SEXO: FÊMEA • REG: JHP 3210 • RAÇA: NELORE PO • NASC.: 20/06/2025 • PESO: 420 KG

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

ANURU POI DO BR

HORDIRU DO ARROIO

AJHULA ARROIO

DIAMANTE-5 TE GUADALUPE

X

DABRA DA PAINEIRA

RANCHI IPE OURO

HANA OUROFINO

REVISTA FIV UNIMAR

GARIMPEIRO DA AT

AGALAYA DA PAINEIRA

HAMENTA DA PAINEIRA



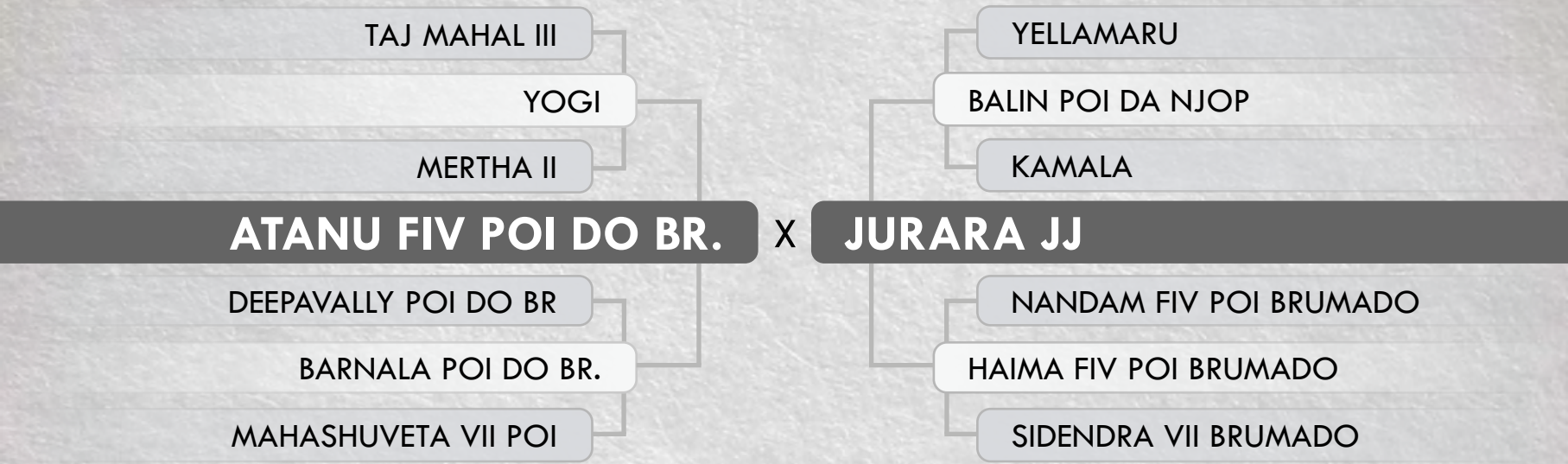


DR. JAIRO QUEIROZ JORGE

25

ODALIS JJ

SEXO: FÊMEA • REG: IRAN 5170 • RAÇA: NELORE PO • NASC.: 15/11/2021 • PESO: 608 KG



PRENHE DO NAJIK EM 09/01/2026



LUIZ FERNANDO CAETANO • FAZENDA GARIROBA

26

QUINA LF CAETANO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CAET 575** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **20/09/2022** • PESO: **650 KG**

GARIMPEIRO DA AT

EDHUPATI DO ARROIO

RAVANA DO ARROIO

MAJAVADI ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS

GEDALLI DO ARROIO

UAMATHILA ARROIO

CENTENARIO

ARTEFATO DA BG

BACIA DA BG

MADHUJA LF CAETANO

GANHOSO

VIROLA DA GENEBRA

DIREITISTA DA BG

PRENHE DO ZAREK DA 2L

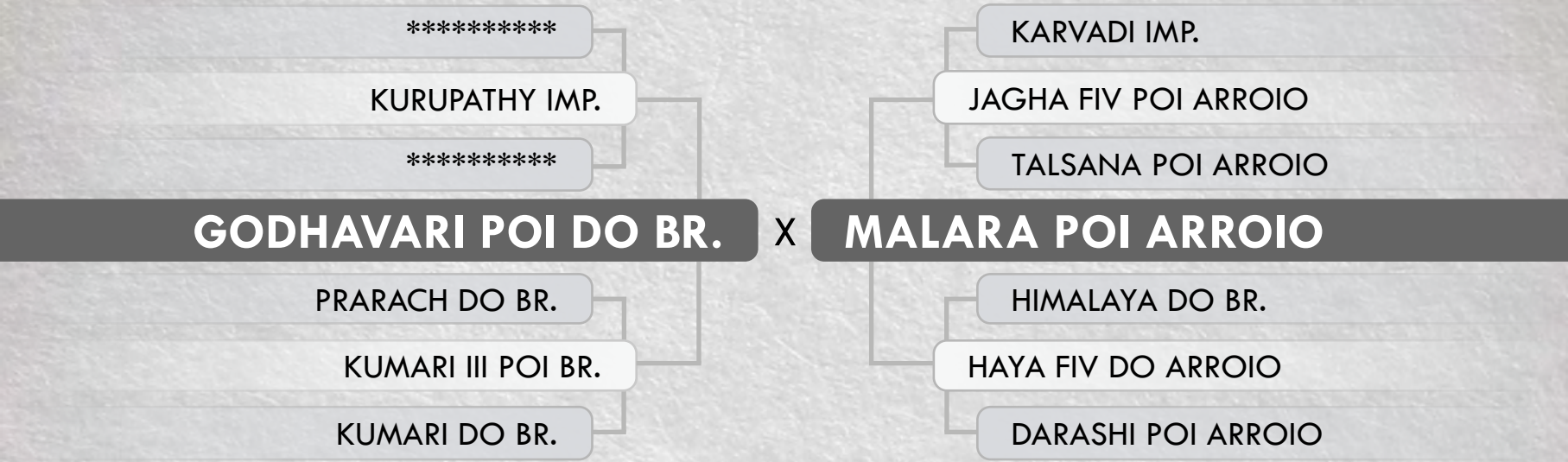


NELORE ABIB

27

GOMADALY POI FIV ABIB

SEXO: FÊMEA • REG: ABIB 261 • RAÇA: NELORE POI • NASC.: 16/02/2024 • PESO: 495 KG



PARIDA DE MACHO (ABIB 485) DO BALIN POI EM 27/07/2026



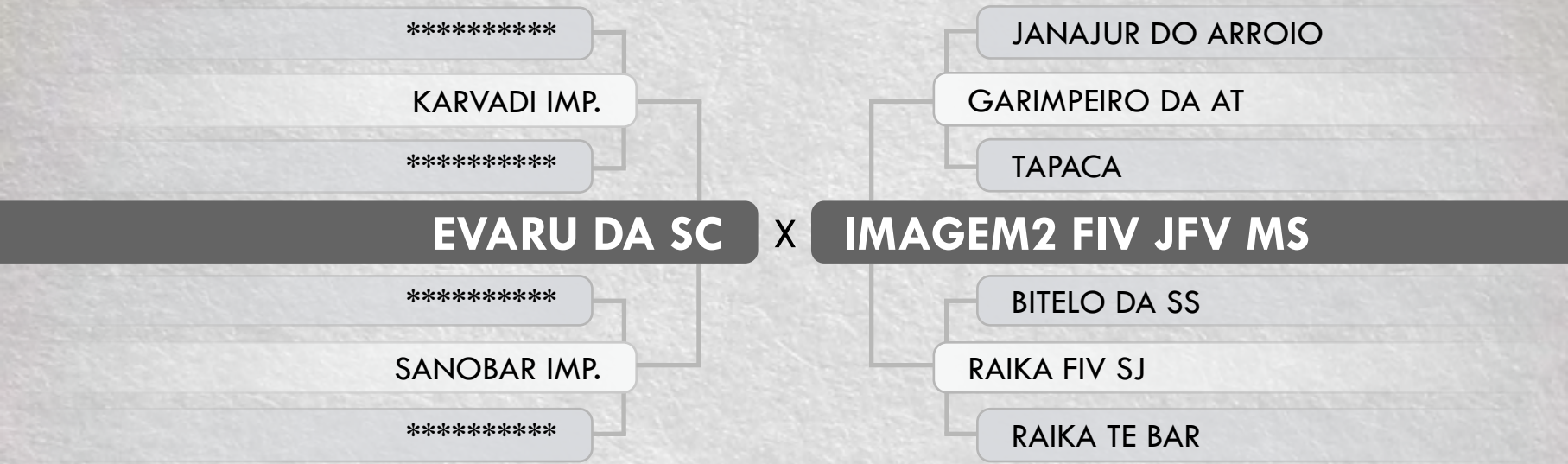


NELORE CAMPO GRANDE

28

COROA-FIV-CAMPOGRANDE

SEXO: FÊMEA • REG: ANJR 45 • RAÇA: NELORE PO • NASC.: 05/10/2023 • PESO: 558 KG



PARIDA DE FÊMEA DO RAKSHY DO CACHEADO EM 27/08/2026



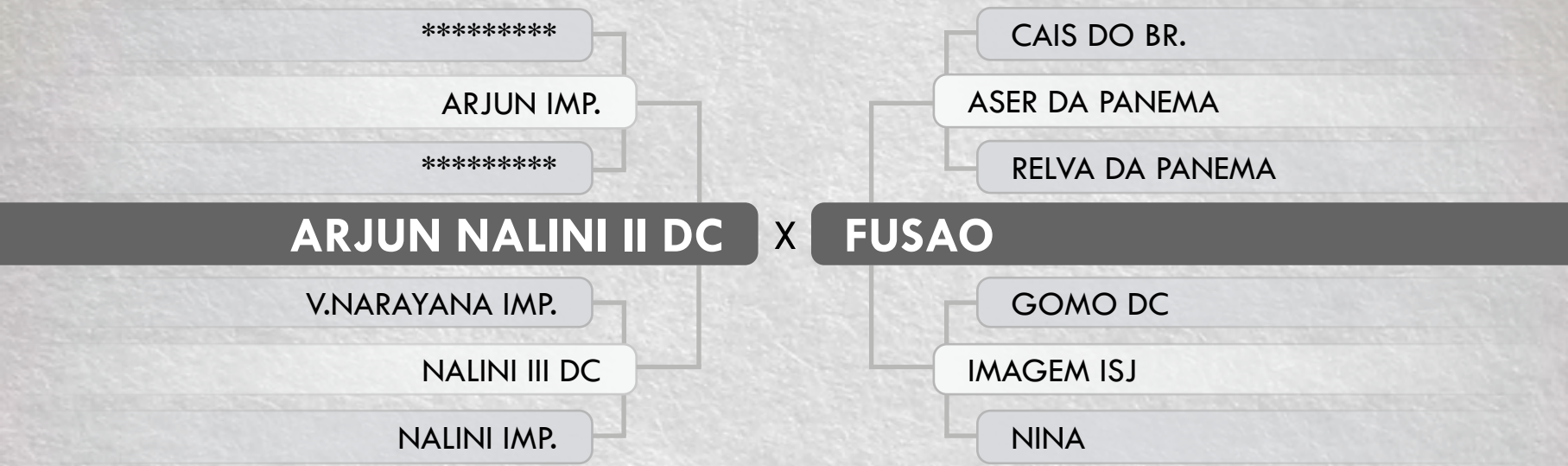


NELORE IS

29

A. NALINI DA NELORE IS

SEXO: **FÊMEA** • REG: **ISJ 2993** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **24/09/2022** • PESO: **503 KG**



PARIDA DE MACHO (ISJ 3262) DO ÉTICO DA TRINDADE EM 27/06/2026

EFICIÊNCIA REPRODUTIVA	IDADE AO PRIMEIRO PARTO	INTERVALO ENTRE PARTOS
101.7	33 meses	11.8 meses





NELORE PAVONI

30

INALYA ESJ MS

SEXO: FÊMEA • REG: GPMB 1015 • RAÇA: NELORE PO • NASC.: 16/06/2023 • PESO: 715 KG

AMAVHADI ARROIO

JATHADU ARROIO

EPHANDA DO ARROIO

HERDEIRO SERENATA

JUBADHI ARROIO

EMBOSCADA SERENATA

BAIXADA SERENATA

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

KARISMA-XI FIV DA RIB

BITELO DA SS

ITALIA X RC FIV DA RIB

JACARINA DA RIB.

PRENHE (MONTA NATURAL) DO EKTUS EL ZAHARAN ENTRE 05/04 E 08/06/2026

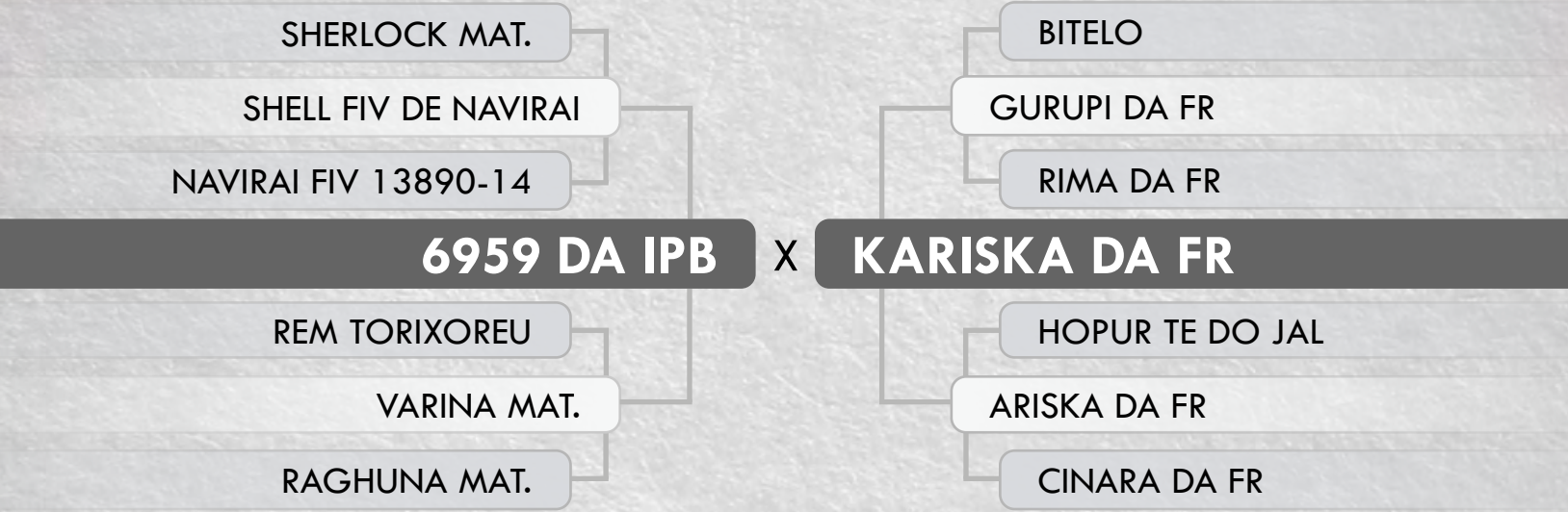


REINALDO AZAMBUJA

31

ORISKA DA FR

SEXO: FÊMEA • REG: FRT 4881 • RAÇA: NELORE PO • NASC.: 10/08/2023 • PESO: 590 KG



PRENHE DO PAGAPATUR ARROIO - PREVISÃO DE PARTO: 31/10/2026 A 10/11/2026



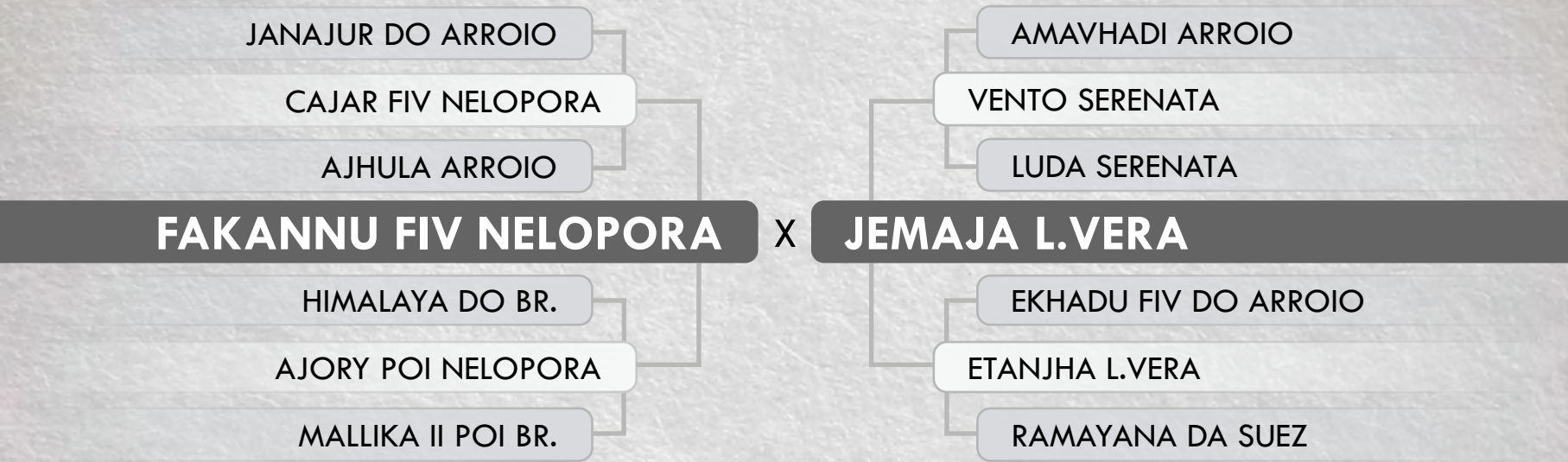


FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO

32

RHAMUA L.VERA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **RACN 2330** • RAÇA: **NELORE PO** • NASC.: **18/11/2016** • PESO: **620 KG**



PRENHE (MONTA NATURAL) DE RM-39 EM 01/06/2026

TOUROS RM - RACN 3059 UMANIPUR L.VERA E RACN-3127 UPADAVEDU L.VERA

A sua eficiência é de 75,2% e o intervalo entre partos é de 485 dias e a 1ª cria foi aos 43,4 meses.

DATA AVAL	PESO	AOL	AOL/100	RATIO	MARM	EGS	EGS/100	PICANHA
03/06/2026	583	71.97	12.35	0.50	3.65	8.99	1.54	16.92



SÉRGIO SARIAN

33

RINA SERENATA

SEXO: FÊMEA • REG: SMS 3401 • RAÇA: NELORE PO • NASC.: 18/09/2024 • PESO: 580 KG

JUBADHI ARROIO
RANUMATY FIV ARROIO
JITHENA FIV ARROIO

NAKAR SERENATA

LIMADHI ARROIO
PILUANA ARROIO
TACHA DA LAGUNA

X

OCARA SERENATA

EDHUPATI DO ARROIO
MAJAVADI ARROIO
GEDALLI DO ARROIO

HADJHI POI ARROIO
LAGRIMA SERENATA
ESCOLTA SERENATA

COBERTA (MONTA NATURAL) DO RAPOSO SERENATA EM 15/08/2026



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão. sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que. na condição de convidados. participantes e/ou promotores do evento. quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness. ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s). pela melhor oferta de valores. efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais. detentor de fé-pública. e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados. bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s). física(s) ou jurídica(s). que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa. física ou jurídica. que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento. ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA. que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão. cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão. tais como: embrião. sêmen. etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s). quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese. o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão. devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda. podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência. para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese. o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento. podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese. toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro. bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista. caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público. a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda. que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações. sendo responsável pela organização e coordenação do evento. não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador. seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s). seja em relação às comissões de venda. Portanto. cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda. bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL. devidamente inscrito nos órgãos próprios. sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo. momento em que as partes. compradores e vendedores. estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado. exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador. na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro. durante o leilão. promover as alterações das presentes normas. estabelecer outras regras. alterar as disposições do catálogo. de lotes ou condições de pagamento. instituir preços mínimos. sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário. nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado. a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas. com boa habilidade maternal. a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR. por sua vez. se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato. a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria". bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento. tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe. a contar da data da assinatura do presente Contrato. findo o qual poderá o COMPRADOR optar. em comum acordo com o VENDEDOR. escolher outro acasalamento já realizado. de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR. ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido. ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer. serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem. salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de MACHO ou FÊMEA.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde. com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior. deverá o VENDEDOR substituir o produto. caso não possua o mesmo acasalamento. de comum acordo com o COMPRADOR. substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária. podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem. sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2, deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o mo-

mento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda, nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorreres com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



QUER MAIS INFORMAÇÕES???



BRUNA OLIVEIRA
(18) 99671-4413



EDUARDO BIZARI
(18) 99802-2257



FELIPE AMÊNDOLA
(18) 99623-0177



HEITOR CAROLINO
(18) 99702-7274



LEONARDO ANDRÉ
(18) 99608-9412



LUIZ JACINTO
(18) 99802-2241



MARCOS VASILIEV
(18) 99802-3290



MATHEUS BALDINI
(18) 99708-4381



RAFAEL NOVAES
(18) 99678-8366



TAIS OTOBONI
(18) 99611-4208



GUILHERME FURTADO
(18) 99736-4281